



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Alexânia

LEI N° 191 DE 29 DE JANEIRO DE 1974.

Aumenta vencimentos de Funcionalismo
Municipal e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA, Decreta
e eu sancione a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aumentado em vinte por cento (20%), os atuais vencimentos de Funcionalismo Municipal.

Parágrafo 1º - Os vencimentos de Professores Municipais será de Cr\$200,00 (Duzentos Cruzeiros) mensais, a partir de 1º de março de 1974.

Parágrafo 2º - As gratificações em geral serão concedidas a critério do Poder Executivo mediante Decreto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alexânia, 10 de Janeiro de 1974.

Prefeitura Municipal de Alexânia
Prefeito
APARECIDO TOMAZINI - Prefeito Municipal

MARIETTA GONTIJO DE BARCELLOS

- Secretaria -